

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a apresentação artística musical da Banda Papazoni, mediante realização de show ao vivo com duração aproximada de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado no dia 05 de julho de 2026, durante a programação oficial da Temporada de Praia 2026 do Município de Ananás/TO, na Praia da Branca, promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO, com valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme justificativas técnicas e administrativas constantes nos autos.

A contratação visa atender às necessidades da Diretoria de Cultura e Turismo, objetivando fomentar as atividades culturais, recreativas e turísticas do município, promovendo lazer à população, fortalecimento do turismo local e valorização das festividades tradicionais realizadas no período da temporada de praia.

01 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INTERESSE PÚBLICO)

A presente contratação decorre da necessidade de promover e fortalecer as ações culturais, turísticas e recreativas desenvolvidas pelo Município de Ananás/TO, especialmente durante a realização da Temporada de Praia 2026, evento tradicional que compõe o calendário oficial de festividades do município.

O evento possui relevante interesse público, uma vez que busca fomentar o turismo local, promover entretenimento à população, estimular a participação comunitária e impulsionar a economia regional durante o período de alta temporada.

A realização de apresentação artística musical de grande porte constitui elemento essencial da programação cultural, contribuindo para a atração de público, valorização das tradições locais e fortalecimento da identidade cultural do município.

Nesse contexto, a contratação da Banda Papazoni mostra-se adequada e necessária, considerando sua expressiva aceitação popular, repertório compatível com eventos festivos e reconhecimento no cenário musical, fatores que contribuem para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Pública.

Além disso, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar acesso à cultura, lazer e entretenimento, fortalecendo as políticas públicas de turismo e cultura do município de Ananás/TO, com impacto direto na movimentação econômica local.

02 – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026**, conforme instrumento de planejamento da Administração Pública Municipal.

Registra-se que o PCA 2026 foi **publicado na edição nº 1135, no dia 18 de março de 2026, no Diário Oficial do Município**, contemplando a necessidade de contratação para realização de eventos no município.

A Temporada de Praia 2026 integra o planejamento institucional da Diretoria de Cultura e Turismo, estando compatível com as diretrizes do PPA, LDO e LOA, especialmente no que se refere ao incentivo ao turismo, cultura e lazer.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Realização de apresentação artística da Banda Papazoni, com duração aproximada de 01h40min, no dia 05 de julho de 2026, na Praia da Branca;
- b) Cumprimento integral do cronograma, horários e condições estabelecidas pela Administração Municipal;
- c) Disponibilização de equipe artística e técnica completa pela contratada;
- d) Inclusão, na proposta de preço, dos custos com cachê da banda, cachê do artista, encargos administrativos, tributos e logística de deslocamento;
- e) Responsabilidade da contratada pelo transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas da equipe artística;
- f) Atendimento às exigências técnicas de som, luz e estrutura conforme rider técnico da banda;
- g) Observância das normas de segurança, organização e conduta durante o evento;
- h) Adequação da apresentação ao perfil cultural e turístico do evento;
- i) Execução conforme programação oficial da Temporada de Praia 2026.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá:

- 01 (uma) apresentação artística musical da Banda Papazoni;

- Duração aproximada de 01h40min;
- Realização no dia 05 de julho de 2026.

A quantidade única se justifica pela natureza singular do objeto, que é indivisível e vinculado a data e programação específica do evento.

O valor estimado da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), compatível com apresentações de porte similar no mercado artístico nacional.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

O mercado de apresentações artísticas possui característica singular, em que não há competição por preço equivalência direta entre artistas, mas sim por identidade artística, estilo musical e aceitação do público.

Nesse cenário, a Banda Papazoni se destaca por sua trajetória consolidada e repertório amplamente conhecido, com forte presença em eventos festivos de grande público. Sua atuação é marcada por músicas de grande circulação e aceitação popular, o que reforça sua adequação ao perfil da Temporada de Praia.

Foram analisados valores praticados em contratações similares, incluindo notas fiscais recentes no valor aproximado de R\$ 200.000,00, o que demonstra compatibilidade com o mercado e razoabilidade do valor proposto.

Dessa forma, a escolha do artista não decorre de critério meramente econômico, mas principalmente de adequação artística e interesse público envolvido na composição da programação cultural.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 200.000,00, correspondente à apresentação da Banda Papazoni com duração de 01h40min.

O valor engloba cachê artístico, equipe técnica, encargos administrativos e custos operacionais da contratada, estando compatível com o mercado para eventos de porte semelhante.

07 – DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação da Banda Papazoni para realização de apresentação musical ao vivo durante a Temporada de Praia 2026.

A contratada será responsável pela execução integral do show, incluindo equipe artística e estrutura técnica própria. O Município, por sua vez, fornecerá toda a infraestrutura necessária ao evento, garantindo condições adequadas de palco, som, iluminação, camarim, segurança, alimentação e apoio logístico.

Essa divisão de responsabilidades assegura a viabilidade operacional do evento e permite a entrega de uma programação cultural estruturada e de qualidade à população.

08 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não admite parcelamento, uma vez que se trata de apresentação artística única, com data e duração previamente definidas.

Além disso, o objeto é tecnicamente indivisível, sendo executado de forma contínua em um único evento, o que inviabiliza qualquer fracionamento sem prejuízo à sua finalidade cultural.

09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se fortalecer a Temporada de Praia como evento turístico e cultural de referência regional, ampliando o fluxo de visitantes e estimulando a economia local.

Também se busca promover o acesso da população ao lazer e à cultura, valorizar as tradições locais e gerar impacto positivo direto no comércio, na rede de serviços e no empreendedorismo local.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências administrativas:

- a) Elaboração e aprovação dos documentos técnicos necessários à instrução do procedimento, incluindo Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais peças pertinentes;
- b) Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura da despesa.
- c) Realização da justificativa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico;
- d) Apresentação e conferência da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e de regularidade da empresa representante do artista, conforme exigências legais aplicáveis;

- e) Comprovação da exclusividade de representação artística, quando aplicável, mediante apresentação de documentos válidos e compatíveis com a contratação pretendida;
- f) Análise jurídica do procedimento administrativo e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Municipal;
- g) Emissão da autorização da autoridade competente para realização da contratação direta;
- h) Formalização do instrumento contratual ou equivalente, contendo as condições de execução, prazo, valor, obrigações das partes e demais cláusulas necessárias;
- i) Publicação dos atos administrativos exigidos pela legislação vigente, garantindo transparência e publicidade da contratação.

As providências acima visam assegurar a regularidade do procedimento administrativo, a legalidade da contratação e o adequado atendimento ao interesse público.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização do evento depende de contratações complementares, como locação de palco, som, iluminação, segurança, limpeza e estrutura de apoio, sem as quais a apresentação artística não pode ser adequadamente executada.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados leves e temporários, restritos à geração de resíduos e emissão sonora durante o evento.

Serão adotadas medidas de mitigação, como limpeza do local, gestão de resíduos, controle de ruídos e orientação ao público, garantindo uso responsável do espaço público.

13 - REQUISITO CONDICIONANTE RELATIVO AO PAGAMENTO

O pagamento será condicionado à efetiva execução da apresentação artística, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante apresentação de nota fiscal e verificação das condições contratuais.

14 – POSICIONAMENTOS CONCLUSIVOS

Conclui-se que a contratação da Banda Papazoni é tecnicamente viável, economicamente compatível e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e às necessidades da Temporada de Praia 2026.

A contratação se mostra essencial para garantir a qualidade da programação cultural, o fortalecimento do turismo e a valorização das tradições do Município de Ananás/TO.

14. SOLUÇÃO DO PROBLEMA APONTADO NO DFD

A contratação da Banda Papazoni representa a solução adequada para o problema identificado no DFD, pois viabiliza a realização da atração principal da programação da Temporada de Praia 2026.

Com isso, atende-se à necessidade de composição artística do evento, garantindo entretenimento à população, fortalecimento da economia local e cumprimento das políticas públicas de cultura e turismo.

Ananás – TO, 24 de junho de 2026.



ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Assessoria de Licitação